



PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
EM: 18/03/2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA SMS/GBA Nº 07/2020**

Dispõe sobre o restabelecimento de Horário de Trabalho para discentes que laboram na Secretaria Municipal de Saúde.

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, respaldado pelo Art. 95 da Lei Orgânica do Município, e pelo Art. 13 do Decreto Municipal nº 68, de 16 de março de 2020,

**Considerando** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011,

**Considerando** a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020,

**Considerando** a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Brasil, do Estado e do Município de Guarabira/PB,

**Considerando** ainda a competência da Secretaria Municipal de Saúde, com a publicação do Decreto Municipal nº 68, de 16 de março de 2020, de coordenar as ações específicas para implementações de ações e planos governamentais para o enfrentamento da situação emergencial,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º REESTABELECE**R o horário de trabalho em **PERÍODO INTEGRAL** dos profissionais da Secretaria de Saúde do Município que são discentes em faculdades e que liberaram os mesmos das aulas nesse período de prevenção e combate ao COVID 19.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**

Guarabira, 18 de março de 2020.

**Wellington Antônio Rodrigues de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria de  
Saúde



**GUARABIRA**

Av. Sabiniano Maia, 930 – Bairro Novo – CEP: 58200-000  
Guarabira – Paraíba - CNPJ: 13.844.779/0001-73  
Fone: (83) 3271-4813 – saude@guarabira.pb.gov.br